



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JUF5KBZZUQIF/AX8W6PAIQ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0122/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0122/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na AV Joao Durval, nº 9995, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de casa de apoio para Secretaria de Saúde.

Favorecido: Edeandro do Carmo inscrito no CPF: 498.930.335-00

Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0122/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 01 de julho de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0122/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0122/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na AV Joao Durval, nº 9995, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de casa de apoio para Secretaria de Saúde.

Favorecido: Edeandro do Carmo inscrito no CPF: 498.930.335-00

Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0122/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 01 de julho de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0122/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0172/2021 **Contrato:** 0184/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Edeandro do Carmo, inscrito no CPF nº 498.930.335-00. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na AV Joao Durval, nº 9995, Centro, Rafael Jambeiro/BA para servir de casa de apoio para Secretaria de Saúde. **Vigência:** 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 03; Unidade – 03.05.05; Projeto/atividade – 2.036; Elemento de Despesa – 2.036; **Fonte de Recurso** – 02. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Marcos Luiz Arjones de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0124/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais, de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e aplicativo), relativos aos diários de justiça, diários oficial da união e diários oficiais estaduais que contenham as intimações judiciais (diário da justiça) e tribunais de contas (TCE e TCU).

Favorecido: **SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIARIO DA JUSTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.702.872/0001-06.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor: **R\$ 7.699,80 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**

* Fundamento

Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0124/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 28 de julho de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 0180/2021. **Contrato nº:** 0191/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIARIO DA JUSTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.702.872/0001-06. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais, de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e aplicativo), relativos aos diários de justiça, diários oficial da união e diários oficiais estaduais que contenham as intimações judiciais (diário da justiça) e tribunais de contas (TCE e TCU). **Vigência:** 28 de julho de 2021 a 28 de julho de 2022. **Valor:** R\$ 7.699,80 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.03.03 Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0126/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

- Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Praça da Matriz, nº36, Centro, Rafael Jambeiro-BA, para funcionamento da Delegacia Civil do Município
- Favorecido: Miriany Mascarenhas Santiago de Souza inscrito no CPF: 202.936.905-53
- Vigência: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
- Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais).
- Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0126/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 02 de agosto de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0186/2021 **Contrato:** 0198/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Miriany Mascarenhas Santiago de Souza, inscrito no CPF nº202.936.905-53. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Praça da Matriz, nº36, Centro, Rafael Jambeiro-BA, para funcionamento da Delegacia Civil do Município. **Vigência:** 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 2.010; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Marcos Luiz Arjones de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0127/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel situado na Praça da Igreja, S/N, Centro, Distrito Argoim, Rafael Jambeiro-BA, para servir de ponto de apoio dos Correios Telegrafos

Favorecido: Nilton Silva Barros inscrito no CPF: 315.876.825-91

Vigência: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0127/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 02 de agosto de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0187/2021 **Contrato:** 0199/2021. **Locatário:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Locador:** Nilton Silva Barros, inscrito no CPF nº 315.876.825-91. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Praça da Igreja, S/N, Centro, Distrito Argoim, Rafael Jambeiro-BA, para servir de ponto de apoio dos Correios Telegrafos **Vigência:** 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor Mensal:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02; Unidade – 03.03.03; Projeto/atividade – 2.010; Elemento de Despesa – 2.010; **Fonte de Recurso** – 00. **Fundamentação Legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Marcos Luiz Arjones de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000